

## **REQUERIMENTO Nº /2009**

Solicita novo despacho ao Projeto de Lei nº 1.952/2007, nele incluindo determinação para a análise de mérito também pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Senhor Presidente,

Venho respeitosamente solicitar a Vossa Excelência a revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 1.952/2007, que institui o regime disciplinar do Departamento de Polícia Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal, revoga dispositivos da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, para incluir, com base no disposto do art. 32, IV, "d" e "g" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, na sua tramitação, a apreciação meritória pela CCJC além do exame já determinado relativamente à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

### **JUSTIFICATIVA**

Tendo sido designado relator da matéria no âmbito da CCJC, verifiquei o alto grau de complexidade da medida legislativa em questão, projeto que, caso aprovado, promoverá grandes reflexos na vida institucional do Departamento de Polícia Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal, não podendo a CCJC se furtar da sua competência de também, no mérito, manifestar-se sobre a futura norma legal.

Sala das Sessões, de maio de 2009.

**Deputado Marcelo Itagiba**